



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000008/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Suplementação

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|---------------------|------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0000100000-Recursos Ordinários | | 50.000,00 |
| Sub-Total: | | 50.000,00 |
| Total Parcial Suplementado: | | 50.000,00 |

Redução

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|---|------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0000100000-Recursos Ordinários | | 50.000,00 |
| Sub-Total: | | 50.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal